



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BEZERROS-PE

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Bela. MANUELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Oficial de Registros

Rua Dr. José Mariano, 32 – Térreo – Centro – Bezerros-PE, CEP 55660-000
cartoriobezerros1@hotmail.com - 81 3728-2330

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, que revendo os livros deste Cartório de Registro de Imóveis de Bezerros, Pernambuco, constatei a matrícula Nº 18.066, do teor seguinte – “Imóvel: Casa residencial identificada como Unidade 03, componente do Condomínio “ROSEANE TAVARES”, situada na Rua Projetada 10, lote 16, quadra 08, Loteamento Bairro Novo, nesta cidade, contendo os seguintes cômodos: 01 varanda, 01 quarto, 01 sala de estar, 01 suíte, 01 circulação, 01 BWC, 01 cozinha, 02 quintas, área construída de 78,19m², fração ideal correspondente a 31,00% do lote de terreno próprio para construção Nº 16 da quadra “08” do loteamento “BAIRRO NOVO”, nesta cidade, medindo 10,00m. de frente e fundos, por 20,00m. nas laterais, perfazendo uma área total de 200,00m²; limitando-se pela frente, com a Rua 10; pelos fundos, com a área verde; lado direito, com o lote Nº 17 e lado esquerdo, com o lote Nº 15, todos da mesma quadra. Inscrição Municipal Nº 01.06.057.0075.001. PROPRIETÁRIA: JOSIVALDO G. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.208.756/0001-40, com sede na Rua Maria do Carmo Lins de Souza, Nº 15, CEP: 55.660-000, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, representada neste ato pelo seu titular – JOSIVALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26-02-1986, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.114.375-SDS/Pe., e do CPF/MF Nº 070.602.044-82, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Lins de Souza, Nº 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-1-17.912, Ficha 1, data: 13-03-2018. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 06 de setembro de 2018. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-1-18.066 - AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Protocolo: 29.428 - Encontra-se registrada neste serviço sob o Nº 3.139, ficha 01 do livro Nº 3 (Registro Auxiliar), em data de 06-09-2018, a Convenção do Condomínio denominado “Condomínio Roseane Tavares”, nos termos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, alterada pela Lei Nº 4.864 de 29-11-1965 e Lei Nº 6.709 de 31-10-1979, bem como ao que estipula o Código Civil em vigor, através do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, datado de 13-08-2018. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 32,83. Guia SICASE Nº 0009208649. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 06 de setembro de 2018. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

AV-2-18.066 – AVERBAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Protocolo: 29.580 - Procedo a presente averbação nos termos da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela secretaria competente da Prefeitura Municipal local, datada de 04-12-2018, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se recadastrado na Prefeitura Municipal sob o Nº 01.06.057.0075.003, Sequencial 44754. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 13,27. Guia SICASE Nº 0009694732. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de dezembro de 2018. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



R-3-18.066 – COMPRA E VENDA – Protocolo: 29.581 – ADQUIRENTE: MARIANE MARIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 10-12-1992, administradora, portadora da Carteira de Identidade Nº 10185482-SDS/PE., em 20-03-2017 e do CPF 065.499.944-97, solteira, residente e domiciliada na R Eraldo F da Silva, 98, C, Novo em Bezerros-PE; **TRANSMITENTE: JOSIVALDO G DA SILVA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ 28.208.756/0001-40, situada na R Maria do Carmo Lins de Sousa, 15, N S Aparecida em Bezerros-PE., com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE, registrada sob NIRE 26.1.0369722-7, representada pelo sócio **JOSIVALDO GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26-02-1986, mecânico, portador da Carteira de Identidade Nº 6114375-SDS/PE., em 19-09-2017 e do CPF 070.602.044-82, solteiro, residente e domiciliado na R Martins Junior, 35, Centro em Bezerros-PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MANOEL JOSE DE ANDRADE JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08-04-1980, economiário, portador da carteira de identidade CNH 00384437735, expedida por DNIT-PE em 22-10-2013 e do CPF 035.961.284-98, conforme procuração lavrada às fls. 182 do livro 3152-P, em 15-09-2015, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília-DF, e substebelecimento lavrado às fls. 174/175v do livro 024-S, em 06-02-2018 no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Agência responsável pelo contrato: 2192 – Bezerros-PE; **TÍTULO: Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato Nº 8.4444.1980652-1, datado de 03-12-2018; Valor: R\$ 130.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 1.431,00; Recursos próprios: R\$ 24.569,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: 0,00. Apresentou Isenção do pagamento de ITBI, conforme Lei 31/2010 e CND da Fazenda Municipal. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 325,00. Guia SICASE Nº 0009694732. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 14 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.**

R-4-18.066 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo: 29.581 – DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIANE MARIA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 10-12-1992, administradora, portadora da Carteira de Identidade Nº 10185482-SDS/PE., em 20-03-2017 e do CPF 065.499.944-97, solteira, residente e domiciliada na R Eraldo F da Silva, 98, C, Novo em Bezerros-PE; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **MANOEL JOSE DE ANDRADE JUNIOR**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 08-04-1980, economiário, portador da carteira de identidade CNH 00384437735, expedida por DNIT-PE em 22-10-2013 e do CPF 035.961.284-98, conforme procuração lavrada às fls. 182 do livro 3152-P, em 15-09-2015, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília-DF, e substebelecimento lavrado às fls. 174/175v do livro 024-S, em 06-02-2018 no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Agência responsável pelo contrato: 2192 – Bezerros-PE; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A Devedora aliena à CAIXA o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e**



instalações; TÍTULO: Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia; FORMA DO TÍTULO: Contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato Nº 8.4444.1980652-1, datado de 03-12-2018; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 157.909,03; Prazo total (meses): 360. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 394,77. Guia SICASE Nº 0009694732. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 14 de dezembro de 2018. O Oficial Substituto a) Manoel Francisco de Oliveira.

AV-5-18.066 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 09-02-2023, prenotado neste Serviço Registral sob o Nº 33.276, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei Nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei Nº 1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei Nº 9.514/97, Valor Declarado R\$ 160.623,98, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 160.623,98, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia SICASE Nº 0017705774. O referido é verdade; dou fé. Bezerras, 20 de abril de 2023. O Escrevente Autorizado a) Ezequiel Germano da Silva.

O referido é verdade; dou fé.

BEZERROS/PE., 20 de Abril de 2023.

Ezequiel Germano da Silva
Escrevente Autorizado



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0074856.BIG03202301.00601
Confira o ato em:
www.tje-pe.br/selodigital

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



